Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65
Fone: (44) 3607-1772 - e-mail: camarasaotome@gmail.com
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

INDICAÇÃO 002/2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

I N D I C A Ç Ã O

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que determine aos setores e/ou servidores competentes que realizem:

a) Reparos na iluminação da praça do conjunto São Marcos e das Ruas do Jardim San Martini; e
b) A fiscalização e autuação dos proprietários de terrenos baldios daquelas localidades, que se encontram sujos.

JUSTIFICATIVA:

Essa Indicação se justifica em razão da solicitação de diversos moradores daquelas localidades, que reportaram a esse Vereador a falta de iluminação na praça do Conjunto São Marcos e também em algumas ruas do Jardim San Martini, as quais necessitam urgentemente de reparos.

Sabe-se que a falta de iluminação, além de prejudicar o uso daquele equipamento público pelos moradores, acaba por afetar até mesmo a segurança pública, na medida em que facilita a ação de bandidos.

Além da questão de iluminação, os cidadãos têm nos cobrado muito a respeito da limpeza de terrenos baldios localizados no Jardim San Martini, uma vez que existem diversos terrenos completamente tomados pelo mato.

Essa situação é extremamente preocupante, haja vista que aquele local é conhecido pela presença de escorpiões e estes ambientes são propícios para a reprodução dos mesmos.

Outro ponto é a prejudicialidade que tem causado ao trânsito, pois impede a visibilidade dos motoristas que por ali trafegam, além de que, existem placas de sinalização que estão completamente escondidas pelo mato.

Assim, sabendo que há na legislação local a previsão de autuação e aplicação de multa aos proprietários destes terrenos, entendo que o Executivo Municipal deva agir fortemente neste sentido.

São Tomé, 07 de março de 2022.

CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DE 07 DE 03 2022

PRESIDENTE

Aprovado Sim [X] Não [ ] em ÚNICA

discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 07 / 03 / 2022

PRESIDENTE